

Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 044/2014

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2014, datado de 16 de Abril de 2014, referente ao Processo Licitatório nº 022/2014 e Carta Convite nº 017/2014, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Profissional de Engenheiro Civil para Elaboração de Projetos, Vistorias Técnicas, Parecer, Relatórios, Acompanhamento de Medições de Obras, Elaboração de Convênios e Prestações de Contas e Responsabilidade Técnica do Município de Minduri – MG, objetivando atender toda a Administração Municipal de Minduri – MG.

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada à Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Contrato nº 044 / 2014, datado de 16 de Abril de 2014 com a Empresa Marcos Ailton Pereira ME, inscrita no CNPJ nº 20.019.579/0001-41, cuja Vigência do Segundo Termo Aditivo ao Contrato acima citado termina em **31 de dezembro de 2016**, referente ao Processo Licitatório 022/2014 e Carta Convite 017/2014, prorrogando assim este prazo em mais 12 meses, mantendo as demais cláusulas do Contrato ora aditado sendo o pagamento em 12 (Doze) parcelas mensais iguais, vencíveis todo dia 20 (Vinte) imediatamente após o término do mês de referência, este aditamento fica em conformidade com o que dispõe o artigo 57, inciso II e Art 65, inciso II da lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8883/94, 9.032/95 e 9648/98, que fica aditada de acordo com a CLAUSULA SEGUNDA - Letra - r do Contrato em epígrafe que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quarta do Contrato 044/2014 – DA VIGÊNCIA

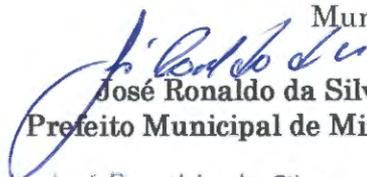
O prazo de Vigência deste **Terceiro Aditamento ao Contrato** acima citado é de mais 12 (doze) meses, com os seus efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2017 e com o seu término em 31 de Dezembro de 2017.**

Permanecendo assim em pleno vigor as demais cláusulas e condições da **Carta Contrato 044/2014 de 16/04/2014, referente ao Processo licitatório nº 022/2014.**

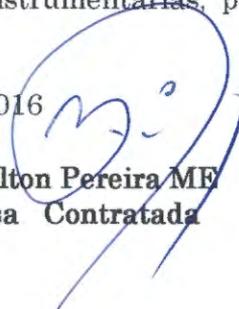
O Presente instrumento de aditamento será amparado por Dotações próprias do Orçamento vigente de 2017 a saber: **2.05.01.15.122.002.2.0046-339039.**

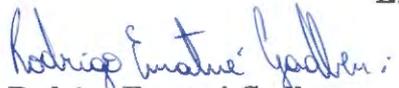
E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Minduri/MG, em 29 de Dezembro de 2016


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri – MG

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 413.912.926-34
ID: M-2.286190


Marcos Ailton Pereira ME
Empresa Contratada


Dr Rodrigo Ematné Gadben
OAB/MG 105711

Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG

Testemunhas: 1- 
CPF: 078.638.716-54

2- 
CPF: 057.432.136-38